



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

EDITAL 01/2025

TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA TURMA PRESENCIAL DE 2025 E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

A Coordenação Geral do Cursinho Popular Paulo Freire (CPPF), projeto de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em conformidade com o capítulo III, artigo 7, parágrafo 1, inciso III, de seu Estatuto, torna público os critérios para inscrição e seleção de alunos que irão compor a turma presencial para o ano letivo de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É responsabilidade do (a) inscrito conhecer o inteiro conteúdo deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever neste Processo Seletivo (ProSel).

1.2 Todo o ProSel ocorrerá de forma remota.

1.3 Este ProSel disponibilizará um total de até 70 vagas destinadas a alunos de Petrolina - PE e Juazeiro - BA, sendo 30 vagas destinadas a alunos que estejam cursando o último ano do ensino médio em escolas públicas no ano de 2025, 30 a egressos do ensino médio de escolas públicas com ficha 19, 5 a alunos egressos de turmas do CPPF de outros anos, e 5 a alunos que estejam no primeiro ou segundo ano do ensino médio em escolas públicas no ano de 2025, com o candidato escolhendo a categoria no ato da inscrição. Caso o total de vagas de uma das categorias não seja atingido, estas serão remanejadas.

1.4 As aulas do CPPF em 2025 ocorrerão aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, presencialmente, na UNIVASF (*campus* Petrolina/Sede).

1.5 Eventos culturais e integrativos poderão ocorrer aos domingos conforme necessidade.

1.6 Todas as vagas serão destinadas para pessoas que comprovem, durante o processo seletivo, possuírem renda *per capita* de, no máximo, um salário mínimo e meio, que corresponde a R\$ 2.277,00. Quanto menor a renda *per capita*, maior será a pontuação no processo seletivo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições acontecerão entre os dias 03/02/2025 e 15/02/2025, sendo realizadas DIGITALMENTE via link do *Google Forms* <https://forms.gle/8pyYUFZakBGxkDfX9>. O formulário também será disponibilizado nos canais de comunicação do CPPF.

2.1.1 Para os alunos que estejam matriculados no último ano do ensino médio ou técnico, será necessária a apresentação dos documentos listados no ANEXO IIa.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

2.1.2 Para os alunos que já concluíram o ensino médio ou técnico, será necessária a apresentação dos documentos listados no ANEXO IIb.

2.1.3 Quaisquer mudanças não previstas no processo seletivo serão divulgadas exclusivamente nos canais oficiais do CPPF, isto é, [site \(https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/\)](https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/) e Instagram (@cppf.univasf/).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos alunos será realizada mediante duas etapas: (1) análise documental, por meio dos critérios descritos no barema disponibilizado no ANEXO Ia; (2) além disso, é necessário que o concorrente elabore um pequeno texto respondendo à pergunta: **"Por que eu quero ser educando do CPPF?"** de, no mínimo, 150 caracteres, e no máximo, 750 caracteres, que será corrigido com base nos critérios estabelecidos no ANEXO Ib.

3.2 Serão selecionados os alunos que obtiverem maior pontuação com base nos critérios descritos nos ANEXOS Ia e Ib. Como critério de desempate, os candidatos com maior idade terão prioridade na vaga.

3.3 Serão eliminados os participantes que enviarem arquivos ilegíveis, fora dos requisitos previstos neste edital, ou que não preencham corretamente o formulário, bem como enviem documentos fora do prazo de inscrição.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado parcial do ProSel será divulgado no dia 25/02/2025 via [site \(https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/\)](https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/) e Instagram (@cppf.univasf/), por ordem alfabética.

4.2 O período para interposição de recursos ao resultado parcial será nos dois dias seguintes à sua divulgação, isto é, dias 26/02/2025 e 27/02/2025. O resultado final, após avaliação dos recursos, será divulgado no dia 28/02/2025.

4.3 Os concorrentes não aprovados irão compor a lista de espera, divulgada no mesmo dia.

4.3.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular, bem como as remanescentes de desistência, serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera, disponibilizada no [site \(https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/\)](https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/) e Instagram (@cppf.univasf/).

4.3.2 Os concorrentes serão chamados mediante ordem de classificação na lista de espera.



5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula ocorrerá na aula inaugural que está prevista para o dia 15/03/2025. Os candidatos aprovados devem obrigatoriamente comparecer com a ficha de matrícula (ANEXO VI) assinada e o não comparecimento sem justificativa resultará em desclassificação e, conseqüentemente, perda da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os concorrentes devem estar cientes de todas as datas e informações contidas no presente edital, bem como ter conhecimento do que rege o Estatuto do CPPF. Descumprimentos dos prazos e/ou do Estatuto, ou ainda atos que desrespeitem a figura do projeto ou membros do projeto não serão aceitos e o (a) concorrente, por consequência, será eliminado do ProSel.

6.2 Demais situações serão resolvidas pela Assembleia Geral do CPPF.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nascimento
Presidente do CPPF
Petrolina – PE, 02 de fevereiro de 2025



ANEXO Ia – CRITÉRIOS DOCUMENTAIS PARA SELEÇÃO DOS ALUNOS

ALUNOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/ PRÉ-VESTIBULANDOS Assiduidade escolar no ano de 2024 (máximo: 30 pontos) ¹	ALUNOS EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO Notas escolares da Ficha 19 (máximo: 40 pontos) ³
Notas escolares do ano de 2024 (máximo: 20 pontos) ²	
Renda <i>per capita</i> do participante (máximo: 50 pontos) ⁴	Renda <i>per capita</i> do participante (máximo: 60 pontos) ⁴
Total = 100 pontos	

¹ NÚMEROS MENORES DE FALTAS EM AULAS NO ANO DE 2024 EVIDENCIADAS PELO HISTÓRICO ESCOLAR GERARÃO MAIORES PONTOS.

² MÉDIAS DAS NOTAS OBTIDAS DURANTE TODO O ANO DE 2024.

³ MÉDIAS DAS NOTAS OBTIDAS DURANTE TODO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO.

⁴ RENDA TOTAL INFORMADA PELO ALUNO DIVIDIDA PELO NÚMERO DE COMPONENTES QUE RESIDEM NA MESMA CASA.

A pontuação deste critério seguirá a seguinte regra:

Concluintes do ensino médio

Egressos do ensino médio

Nota 1 = - 0,5 * (Renda *per capita*) + 50

Nota 1 = - 0,6 * (Renda *per capita*) + 60

Nota 2 = 4 * (Média das notas em 2024)

Nota 2 = 4 * (Média das notas)

Nota 3 = - 0,3 * (Número de faltas em 2024) + 30

Pontuação dos documentos (PD): N1 + N2 + N3

Pontuação dos documentos (PD): N1 + N2



ANEXO Ib – BAREMA DE CORREÇÃO PARA TEXTO RESPONDENDO À PERGUNTA: “Por que quero ser educando do CPPF?”

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Clareza e coerência na resposta à pergunta: "Por que eu quero ser educando do Cursinho Popular Paulo Freire?"</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 pontos: A resposta foi clara, coerente e demonstrou compreensão do propósito do cursinho, relacionando-o aos seus objetivos pessoais e/ou sociais. Além disso, demonstrou forte motivação para participar do cursinho e das atividades propostas para os educandos.• 25 pontos: A resposta foi clara e coerente, mas sem conexão entre os objetivos pessoais e o propósito do cursinho. Demonstrou motivação e comprometimento, ainda que não tão fortes.• 10 pontos: A resposta foi compreensível, mas sem conexão entre os objetivos pessoais e o propósito do cursinho. Não demonstrou/não deixou claras as suas motivações e o seu comprometimento para com o cursinho.• 0 pontos: A resposta foi vaga, incoerente ou fugiu do tema.	50 pontos
<p>Originalidade e profundidade na apresentação das ideias.</p> <ul style="list-style-type: none">• 30 pontos: Apresentou autoria nas reflexões sobre o impacto da educação em sua vida ou na sociedade, relacionando sua realidade com os motivos para querer participar do cursinho.• 20 pontos: Apresentou reflexões relevantes, mas de forma superficial. Pouca autoria, isto é, relação com sua realidade e vivências.• 10 pontos: Apresentou reflexões pouco relevantes ou não relacionadas à educação e à sua realidade.• 0 pontos: Não apresentou ideias relevantes ou reflexões sobre o impacto da educação em sua vida. Detectado plágio.	30 pontos
<p>Estrutura e organização do texto.</p> <ul style="list-style-type: none">• 20 pontos: O texto foi bem estruturado, organizado e seguiu rigorosamente as instruções, respeitando o mínimo de 150 caracteres e o máximo de 750.• 10 pontos: O texto foi compreensível, mas apresentou falhas leves de organização ou estrutura. Ultrapassou de 10 a 250 caracteres.• 0 pontos: O texto foi desorganizado ou não seguiu as instruções. Não atingiu os 150 caracteres previstos.	20 pontos



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

A MÉDIA DO CONCORRENTE SERÁ COMPOSTA PELA MÉDIA ARITMÉTICA
SIMPLES ENTRE OS CRITÉRIOS DOCUMENTAIS E DE DESEMPENHO NO
TEXTO.

Média final: $(PD+PA)/2$



ANEXO IIa – LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

ALUNOS CURSANTES DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO/PRÉ-VESTIBULANDOS
Histórico escolar do ano de 2024 (constando notas e frequência escolar).
Comprovante de residência (contas de água, contas de energia ou recibos de compras pela internet).
Documento de identificação com foto do candidato e de todos os moradores da residência (RG ou CNH). *
Comprovação de toda a renda da residência, podem ser usados: contracheques e carteira de trabalho, extratos bancários, extratos do INSS, etc.
No caso de desempregados, profissionais autônomos ou informais e pessoas que nunca trabalharam, enviar declaração assinada disponível nos anexos III, IV e V, respectivamente. Para o caso de pessoas cadastradas no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), basta enviar a foto ou PDF do cadastro único.

*Para candidatos e moradores que não tiverem RG ou CNH, será permitido anexar foto LEGÍVEL ou PDF da certidão de nascimento da(s) pessoa(s) em questão.

ANEXO IIb – LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

ALUNOS EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
Ficha 19.
Comprovante de residência (contas de água, contas de energia ou recibos de compras pela internet).
Documento de identificação com foto do candidato e de todos os moradores da residência(RG ou CNH). *
Comprovação de toda a renda da residência, podem ser usados: contracheques e carteira de trabalho, extratos bancários, extratos do INSS, etc.
No caso de desempregados, profissionais autônomos ou informais e pessoas que nunca trabalharam, enviar declaração assinada disponível nos anexos III, IV e V, respectivamente. Para o caso de pessoas cadastradas no Centro de Referência em Assistência Social



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

(CRAS), basta enviar a foto ou PDF do cadastro único.

*Para candidatos e moradores que não tiverem RG ou CNH, será permitido anexar foto LEGÍVEL ou PDF da certidão de nascimento da(s) pessoa(s) em questão.

As assinaturas das declarações podem ser assinadas:

- 1) manualmente de caneta; ou
- 2) digitalmente (DEVE ser assinada de próprio punho ou pelo assinador a partir da conta GOV.BR).



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e RG _____ órgão
expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de
apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que estou
desempregado (a) desde o dia _____. Declaro ainda que não
recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria,
benefício social, comissão, prolabore e/ou rendimento de trabalho
informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma:
_____. Declaro ainda a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do (a)
concorrente do Processo Seletivo para ingresso no Cursinho Popular
Paulo Freire sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas
e das medidas judiciais cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal
Brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante

Assinatura da Testemunha 1

Assinatura da Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL OU AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e RG _____ órgão
expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de
apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que sou Trabalhador
Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de
_____, não constante na
Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro ainda que minha
renda média mensal bruta nos últimos três meses é de
aproximadamente R\$ _____. Declaro ainda a
inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do(a)
concorrente do Processo Seletivo para ingresso no Cursinho Popular
Paulo Freire sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e
das medidas judiciais cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal
brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura da Testemunha 1

Assinatura da Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA TRABALHOU

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e RG _____ órgão
expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de
apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que nunca exerci
nenhum cargo e/ou função remunerada, seja com vínculo formal ou
informal, até a presente data. Declaro ainda a inteira responsabilidade
pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do (a) concorrente do Processo
Seletivo para ingresso no Cursinho Popular Paulo Freire, sem prejuízo
da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais
cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da Testemunha 1

Assinatura da Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO VI – FICHA DE MATRÍCULA

(Deve ser entregue após a aprovação no dia 15/03/2025)

Eu, _____, matriculado(a) no projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, portador(a) do CPF _____ e da Carteira de Identidade nº _____, residente na rua _____, nº _____, cidade _____, UF __, CEP _____, com o número de telefone (____) _____ (WhatsApp: () sim () não) estou ciente das minhas responsabilidades enquanto aluno (a) do projeto. Ainda estou ciente que possuir mais de 3 (três) faltas não justificadas consecutivas levará ao meu completo desligamento do projeto, não podendo mais frequentar as aulas ou eventos promovidos. Quanto as faltas, estou ciente ainda que só serão aceitas como justificativas de faltas casos de doença (mediante apresentação do atestado médico) ou óbitos de parentes de até 2º grau.

Ainda, estou ciente que fotos/vídeos/áudios em que estou presente podem ser divulgados nas redes sociais do projeto (instagram, facebook e site oficial), única e exclusivamente para divulgação do projeto Cursinho Popular Paulo Freire e seus eventos promovidos durante todo o meu período de matrícula (fevereiro a novembro de 2025).

PARA MENORES DE IDADE (Preencher a parte de cima também)

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, com o grau de parentesco _____ com o(a) menor _____, possuo o número de telefone (____) _____ (WhatsApp: () sim () não). Estou ciente e concordo com a matrícula do(a) menor no projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, ciente de todos os termos citados acima e me responsabilizando pela presença dele(a) no local e horário de aula citados no Edital 01/2025. Ainda me disponibilizo para resolução de quaisquer problemas que venham a surgir durante a presença deste(a) aluno(a) em sala de aula ou dependências de estudo que por ventura sejam provocados pelo(a) menor ou que a ele(a) envolvam. Estou ciente ainda que os educadores desse projeto se responsabilizam pelo(a) menor de idade apenas enquanto este(a) se encontrar em sala de aula, não cabendo ao educador prender o(a) aluno(a) em sala de aula ou proibir a saída, mesmo que por pedido ou desejo do responsável.

Assinatura do(a) aluno(a) matriculado(a)

Assinatura do(a) responsável (caso menor de idade)